

		mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
1	20	DOCE DE LEITE CREMOSO Doce de leite cremoso tradicional de primeira qualidade, em embalagem de 400g. Produto com teor máximo de gorduras totais de 6,5g por 100g de produto. Características: aspecto próprio, cor amarelada ou amarelo-pardacenta, cheiro próprio e sabor doce. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PROVÍNCIA		PT	80,00	3,25	260,00
1	21	EXTRATO DE TOMATE Produto de primeira qualidade, em embalagem integra de 340g, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos, maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ELEFANTE		LTA	300,00	3,69	1.107,00
1	22	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca TIPO 1, fabricada a partir de matérias primas limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	JAJÚ		PCT	60,00	2,85	171,00
1	23	FARINHA DE MILHO AMARELA Farinha de milho amarela TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg. Deverá apresentar umidade máxima de 15%. As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	D'MILLE		PCT	90,00	2,25	202,50
1	25	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Produto de primeira qualidade. Embalagem plástica de 250g. Deve ser formado de substancia ou mistura de substancias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve apresentar	D'MILLE		UN	30,00	3,30	99,00

		aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
1	26	FUBÁ AMARELO Fubá amarelo tipo 1 de primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho de germinado ou não. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	NUTRINOV O		PCT	150,00	1,39	208,50
1	30	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral - Longa Vida, composição: Leite Fluido Integral e estabilizante citrato de sódio; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	LÁTCO		UN	3.300,00	2,54	8.382,00
1	32	MACARRÃO ESPAGUETTI COM OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete , de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	D'MILLE		PCT	330,00	1,65	544,50
1	33	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	D'MILLE		UN	330,00	1,65	544,50
1	34	MARGARINA CREMOSA C/ SAL Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade. Embalagem de 500g. Produto com 80% de lipídeos , livre de gordura trans, enriquecida com vitaminas A, D e E. Teor máximo de 550mg de sódio em 100g do produto. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	DELÍCIA		PT	180,00	3,59	646,20
1	35	MILHO PARA PIPOCA Grãos ou	D'MILLE		PCT	150,00	1,49	223,50

		pedações de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. A embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
1	36	MOLHO DE TOMATE PRONTO Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido modificado, óleo refinado de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador benzoato de sódio. Não contendo glúten. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos. Consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem de 260 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SÓ FRUTA		PCT	400,00	1,15	460,00
1	37	ÓLEO DE SOJA REFINADO Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substancias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data de entrega.	COCAMAR		LTA	320,00	3,05	976,00
1	38	PURÊ DE BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS Purê de batata desidratada em flocos, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo 1 kg. Produto obtido pela desidratação ou liofilização da batata, apresentado sob forma de flocos, destinado ao preparo de purê de batatas, pela adição de leite, margarina e sal. Produto deve atender a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ROMARIZ		PCT	60,00	16,59	995,40
1	39	SAGU Sagu, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	D'MILLE		PCT	170,00	2,95	501,50
1	40	SAL REFINADO Sal refinado iodado. Embalagem de 1kg. Sal refinado extra com iodato de potássio e antiemectante. Somente será considerado próprio para consumo o sal que contiver teor igual ou superior a 15 miligramas ate o limite máximo de 45 miligramas de iodo por	POP		PCT	110,00	0,89	97,90

		quilograma de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente, segundo a resolução rdc n 23, de 24 de abril de 2013. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
1	41	VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool, frascos de 750ml, o sabor deve ser acido, odor e cor característicos. A acidez volátil em acido acético deve ser de no mínimo 4%. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	HEINIG		FRC	160,00	1,39	222,40
2	1	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, tipo de corte: característicos da peça conforme o padrão descrito na portaria n° 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n°.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I EM 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacotes de 1kg.8	D'MILLE		KG	400,00	11,39	4.556,00
2	2	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, tipo de corte: característicos da peça conforme o padrão descrito na portaria n° 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n°. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I EM 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	D'MILLE		KG	410,00	10,45	4.284,50

		Pacotes de 1kg.						
2	3	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS Carne resfriada de primeira qualidade, limpa, embalada em plástico transparente e atóxico, limpo, seco, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias da data de entrega. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 1kg.	D'MILLE		KG	410,00	9,75	3.997,50
2	4	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Produto de primeira qualidade, congelado sem sinais de descongelamento, livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	PIONEIRO		KG	340,00	5,15	1.751,00
2	5	FRANGO INTEIRO Frango inteiro congelado, sem sinais de descongelamento. Embalagem intacta, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	PIONEIRO		KG	200,00	5,15	1.030,00
2	6	LINGUIÇA TOSCANA CARNE SUÍNA CONGELADA Linguíça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação, validade, procedência e número de registro no sif. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	FRIGODAS KO		KG	330,00	8,09	2.669,70
2	7	MORTADELA FATIADA Mortadela defumada fatiada, sem cubos de gordura, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de mínimo três meses a contar da data de entrega .	MANÁ		KG	90,00	5,05	454,50
2	8	MUSSARELA FATIADA Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá	AURORA		KG	50,00	21,45	1.072,50

		constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
2	9	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO Peito de frango inteiro sem osso congelado. Embalagem intacta, constando data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	PIONEIRO		KG	170,00	8,35	1.419,50
2	10	PRESUNTO Presunto Cozido Sem Capa de Gordura, Fatiado: Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PEPERI		KG	50,00	14,45	722,50
2	11	SALSICHA Preparada com carne de boi de boa qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou de coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	MANÁ		KG	240,00	4,95	1.188,00
5	4	ALCOOL GEL 1.A embalagem deve ser plástica, bem fechada, protegida ao abrigo da luz e em lugar fresco. 2. Todo produto deve ter rótulo, que não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Só compre produtos com embalagens intactas. 3. Todo rótulo deve ter: - nome do produto; - concentração (70%); - forma farmacêutica (solução ou gel); - conteúdo (100ml, 500 ml etc); - indicação de uso (higienização da pele); - composição; modo de usar; precauções e advertências;	TUPI		UN	220,00	3,79	833,80

		<p>- número do lote; data de fabricação e validade e código de barras;</p> <p>- nome do fabricante ou distribuidor, CNPJ, endereço completo e telefone;</p> <p>- nome e número do conselho de classe do responsável técnico;</p> <p>- Registro ANVISA-MS e ou Produto Notificado ANVISA-MS, seguido do número de autorização de funcionamento da empresa;</p> <p>- número do telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).</p> <p>6. Álcool clandestino, sem registro e ou notificação da Anvisa ou do Ministério da Saúde, não produz efeito antisséptico e pode causar danos à saúde.</p> <p>7. Ao comprar álcool em gel, certifique-se de que está adquirindo um produto específico para a higiene das mãos.</p> <p>8- conteúdo de 500 ml.</p>						
6	6	AMACIANTE DE ROUPA Aspecto físico líquido viscoso, fragrância variadas, solúvel em água, embalagem de 2 litros	PRIMISSION	UN	100,00	3,09	309,00	
6	7	AROMATIZADOR DE AMBIENTES	SALUTAR	UN	40,00	4,95	198,00	
6	8	BACIA PLASTICA 34L Em material virgem de primeira qualidade, modelo9 canelada, reforçada, medindo 228 x 546 mm, capacidade de 34 L.	ARQPLAST	UN	10,00	9,45	94,50	
6	9	BACIA PLASTICA 08L Em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, medindo 136 x 350 mm, capacidade de 8 L.	ARQPLAST	UN	10,00	3,95	39,50	
6	10	BACIA PLASTICA 13,5L em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, medindo 165 x 400 mm, capacidade de 13,5 L.	ARQPLAST	UN	10,00	4,45	44,50	
6	11	BALDE DE PLÁSTICO 10 L Balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: 35,5 x 31,8 cm, com capacidade de 10 L.	ARQPLAST	UN	8,00	3,19	25,52	
6	12	BALDE PLÁSTICO 15 L Balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: 35,5 x 31,8 cm, com capacidade de 15 L.	ARQPLAST	UN	8,00	4,19	33,52	
6	22	CONDICIONADOR Para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI 47005).	TRALALÁ	UN	100,00	4,75	475,00	
6	25	CREME DENTAL INFANTIL Creme dental com baixa concentração de flúor, que	TRALALÁ	UN	100,00	3,09	309,00	


		diminuíam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calciumcarbonate, acqua, sodiumlauryl sulfate, sodiumsilicate, sorbitol, PEG – 12, sodiumsaccharinmetyparaben, cellulosegum, flavor (menta). Peso 50 gr.						
6	26	CREME P/ PENTEAR INFANTIL Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.	TRALALÁ		UN	50,00	7,79	389,50
6	27	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 2 litro.	PRIMISSIA S		UN	600,00	2,95	1.770,00
3	29	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO 500 ml- produto biodegradável, características físico químicas, acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N), odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água, embalagem com 1 litro, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso líquido.	PRIMISSIA S		FRC	400,00	1,72	688,00
6	30	ESCOVA DE DENTES INFANTIL com cerdas macias, formato anatômico, de boa qualidade.	DENTAL K		UN	100,00	1,55	155,00
6	33	ESPONJA P/ BANHO Medida aproximada de 115x77x23mm, em espuma, formato retangular aplicação higiene pessoal.	OBER FRESH		UN	100,00	1,35	135,00
6	34	ESPONJAS DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	BETTANIN		UN	450,00	0,48	216,00
6	36	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.	ITAMARAT Y		CXA	250,00	2,29	572,50
6	37	FLANELA Produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm.	MARTINS		UN	60,00	1,69	101,40
6	38	FÓSFORO Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	GABOARDI		UN	60,00	1,95	117,00
6	39	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G Tamanho G, de 11 a 16 kg, pacote com 70 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a	MILI		UN	60,00	46,45	2.787,00

		contar da data de entrega.						
6	44	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL Confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa c/ 450 unidades.	BABY BLESS		UN	150,00	10,79	1.618,50
6	45	LIMPA PISO 02 LITRO Removedor de sujeira para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite, rejuntas e calçadas em geral, embalagem plástica de 2 L.	ÁLPES		UN	200,00	6,35	1.270,00
6	47	LUVA DE BORRACHA Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	VOLK		UN	60,00	2,09	125,40
6	48	LUVA LATEX A Luva de látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	VOLK		UN	20,00	2,09	41,80
	49	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM 50un branca com elástico , tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.	JERSEY		UN	15,00	6,95	104,25
6	50	PANO DE PRATO Pano de copa em tecido 100% algodão. TAM 65x40cm	MARTINS		UN	70,00	1,49	104,30
6	51	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) Produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado no tamanho 58cm x 80cm	MARTINS		UN	60,00	2,89	173,40
6	52	PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 x 30 cm	TÉRMICA		UN	25,00	2,55	63,75
6	53	PAPEL HIGIENICO Cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	CISNE		PCT	1.250,00	3,49	4.362,50
6	54	PAPEL TOALHA PARA COZINHA Branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	SORELA		PCT	400,00	2,88	1.152,00

6	60	PRENDEDOR DE ROUPA Material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	GABOARDI	PCT	70,00	1,35	94,50
6	63	RODO COM CABO Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	DESAFIO	UN	110,00	8,55	940,50
6	64	RODO DE ESPUMA 40 cm COM CABO Cepa em plástico reciclado (polipropileno expandido) (comp. 385 mm x 53 mm larg. X 20mm alt. Cabo 1,50 comp. Por 0,28 mm.	DESAFIO	UN	80,00	6,75	540,00
6	66	SABAO EM BARRA NEUTRO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	BARRA NOVA	UN	90,00	3,89	350,10
6	68	SABONETE INFANTIL Neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	123 BABY	UN	500,00	1,29	645,00
6	69	SACO DE ALGODAO ESPECIAL P LIMPEZA	MARTINS	UN	24,00	2,55	61,20
6	70	SACO DE LIXO - 100 litros Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros, com 5 unidades	PLASTPÉROLA	PCT	400,00	2,25	900,00
6	71	SACO DE LIXO 30 LITROS Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 30 litros, com 5 unidades	PLASTPÉROLA	PCT	600,00	0,99	594,00
6	72	SACO DE LIXO 50 LTR Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 50 litros, com 5 unidades	PLASTPÉROLA	PCT	600,00	2,59	1.554,00
6	76	SHAMPOO INFANTIL Neutro Baby 200ml Composição. Lauriléter sulfato de sódio, laurilétersulfosuccinatodissódico, 1,2-dibromo-2, 4- dicianobutano, 2-fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiacetatodissódico, laurilpoliglicose, polisorbato-80, dioleato de metilglicose, álcool laurílicoetoxilado, fragrância, CI 19140, água desmineralizada.	TRALALÁ	UN	120,00	5,69	682,80
6	78	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, material algodão, comprimento 72 cm, largura 45cm	VENEZA	UN	10,00	3,89	38,90
6	80	TOUCA DESCARTÁVEL Pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	JERSEY	PCT	10,00	7,90	79,00
6	81	VASSOURA DE NYLON Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm.	POP	UN	50,00	4,35	217,50

6	82	VASSOURA DE PALHA Material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	APOLO		UN	50,00	8,35	417,50
TOTAL								71.326,69

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 25/03/2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 052/2019
Processo Administrativo n.º 13/2019

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Produtos da Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza.
Modalidade: Concorrência n.º 01/2019 tipo menor preço por item (Parecer Final)
Valor máximo: R\$ 253.851,26 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).
Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 121/124.

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado (fls. 167/168).

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço por item, ocorreu em 13/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1694, conforme consta à fl. 171 dos autos e Tribuna do Vale, pag. A-6 (fl. 172).

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ana Luiza de Oliveira
PROF. 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 18/03/2019 às 14:00 horas, tendo as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas.

Ao análise das propostas houve empate no item 046 do lote 06, produto: água sanitária entre os fornecedores Rosinéia de Cássia R. Valente e Dilma de Freitas Aguiar, classificando por desempate a fornecedora Dilma de Freitas Aguiar.

No dia 25/03/2019 às 14:00 horas com o objetivo de continuar o julgamento da Licitação Pública, após a análise de qualidade técnica de alguns produtos, foi solicitado através do Ofício n 61/2019 de 25/03/2019 (fl. 708), da Secretaria Municipal de Educação, a desclassificação dos seguintes itens: 01, 015, 029 do lote 01 e os itens 02, 028, 032 e 067 do lote 06 que não atendem as especificações necessárias do edital. Sendo assim, a Comissão acatou o pedido, desclassificando estes itens e classificando o próximo fornecedor que atendeu as especificações necessárias.

Por fim, a licitação foi concluída, pelos critérios de menor preço e qualidade, atendendo-se ao interesse público, sendo as empresas declaradas vencedoras.

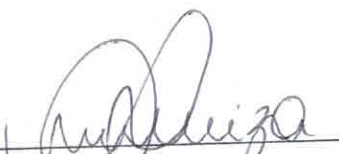
Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando se os preços estão acima da média, ou, compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

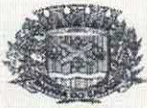
Ante o exposto, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 26 de março de 2019.


ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas: TUBARAO LICITAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51, RUA CAMBÉ Ibiporã-PR, CEP 86200-000, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ 17.659.014/0001-14, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, CNPJ 10.935.004/0001-15, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELI RENATA DOS SANTOS 05856608917, CNPJ 31.530.281/0001-18, RUA 7 DE SETEMBRO Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ 20.469.115/0001-37, RUA TIRADENTES Fartura-SP, CEP 18870-000, por apresentarem propostas de menores valores, perfazendo um valor total de R\$ 153.708,29 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de março de 2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas: TUBARAO LICITAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51, RUA CAMBÉ Iporã-PR, CEP 86200-000, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ 17.659.014/0001-14, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, CNPJ 10.935.004/0001-15, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELI RENATA DOS SANTOS 05856608917, CNPJ 31.530.281/0001-18, RUA 7 DE SETEMBRO Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ 20.469.115/0001-37, RUA TIRADENTES Fartura-SP, CEP 18870-000, por apresentarem propostas de menores valores, perfazendo um valor total de R\$ 153.708,29 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 11EEAA5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2019. Edição 1723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/2019

Aos dezoito dias de março de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 60/2019 de 08/01/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **Mauro Zanatta Junior**, membro, CPF 019.519.849-27, **Loirena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Concorrência, veiculado através do nº 1/2019, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME 23.123.545/0001-90 RUA: QUINTINO BOCAIÚVA, 216 SALA. 01 - CEP: 84200000 - BAIRRO: VILA PINHEIRO CIDADE/UF: Jaguariaíva/PR FELIPE ROCHA 073.943.869-70	ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME 14.227.560/0001-98 AVENIDA BRASIL, 820 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andará/PR MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO 852.063.709-06
DANIELI RENATA DOS SANTOS 05856608917 31.530.281/0001-18 RUA 7 DE SETEMBRO, 646 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR DANIELI RENATA DOS SANTOS 058.566.089-17	DANIELLE REGINA BENETTI 17.659.014/0001-14 RUA RUI BARBOSA, 44 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR Danielle Regina Benetti 066.464.129-60
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO 07.285.584/0001-38 RUA RUI BARBOSA, 47 AND AP - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO 733.622.129-72	FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA 29.032.721/0001-65 RUA RUI BARBOSA, 73 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA 080.017.419-40
PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA 10.935.004/0001-15 RUA RUI BARBOSA, 71 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR LUIZ CARLOS ZANATA 031.637.918-24	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME 20.469.115/0001-37 RUA TIRADENTES, 164 - CEP: 18870000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Fartura/SP ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE 246.929.528-90
TUBARAO LICITAÇÕES EIRELLI EPP 29.310.533/0001-51 RUA CAMBÉ, 90 - CEP: 86200000 - BAIRRO: JD SAN RAFAEL CIDADE/UF: Ibiçara/PR LEONARDO AUGUSTO ROSSATO 129.339.369-09	

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação das empresas proponentes. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Houve empate no item 046 do lote 06, produto: água sanitária entre os fornecedores Rosineia de Cassia R. Valente e Dilma de Freitas Aguiar, classificando por desempate a fornecedora Dilma de Freitas Aguiar. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa

DANIELI RENATA DOS SANTOS 05856608917						Valor do item	Situação
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço			
1	4	1	20188	CUP CAKE Cupcake, de 50g, sabores de chocolate e baunilha.	1.701,00	Habilitado	
1	4	3	17642	MINI PIZZA PRONTA Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela, tomate, milho verde, azeitona orégano. No mínimo 60g. Massa com 10cm de diâmetro.	2.002,00	Habilitado	
1	4	4	12522	MINI SONHO ASSADO COM RECHEIO C/ 50 GR Sonho tamanho pequeno, feito no dia, sabores sortidos: goiabada, doce de leite, coco. Peso aproximado 50 g. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade	1.635,00	Habilitado	
DANIELLE REGINA BENETTI							
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	
1	3	1	17621	MAÇÃ FUJI Tipo comum com 70% de maturação sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias	2.496,00	Habilitado	

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
				terrosas, sujidades, parasitas		
1	3	2	621	ABACAXI Tipo pêrola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	427,50	Habilitado
1	3	3	11051	ABÓBORA CABOTIÁ Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	1.59,20	Habilitado
1	3	4	5237	ABOBRINHA Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	199,00	Habilitado
1	3	5	607	ALFACE Aparência física e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	1.391,00	Habilitado
1	3	6	5532	ALHO Aparência física e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	2.625,60	Habilitado
1	3	7	5245	BANANA NANICA Tipo nanica com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	1.575,00	Habilitado
1	3	8	5533	BATATA Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	1.089,00	Habilitado
1	3	9	599	BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	318,40	Habilitado
1	3	10	624	BRÓCOLIS Brócolis comum fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntegro. Isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas, em maços, pesando aproximadamente 1,5 kg	181,50	Habilitado
1	3	11	595	CEBOLA Aparência fresca, e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	693,00	Habilitado
1	3	12	598	CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	989,40	Habilitado
1	3	13	620	CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação	290,00	Habilitado
1	3	14	606	COUVE FLOR Couve flor fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixas plásticas, em maços, pesando aproximadamente 1,5 kg.	154,50	Habilitado
1	3	15	10903	COUVE MANTEIGA Couve manteiga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixas plásticas, em maços.	946,20	Habilitado
1	3	16	5248	GOIABA Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntegra. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	478,40	Habilitado
1	3	17	5536	LARANJA PÊRA RIO Tipo pêra com 70% de maturação. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	1.683,00	Habilitado
1	3	18	610	MAMÃO FORMOSA Tipo formosa com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, aroma e sabor característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, peso e tamanho padrão.	210,40	Habilitado
1	3	19	20185	MANDIOCA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	1.675,00	Habilitado
1	3	20	16271	MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	4.890,00	Habilitado
1	3	21	618	MELÃO Melão amarelo de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa íntegra e firme. Acondicionado em caixa de papelão, pesando aproximadamente 1,3 kg	255,20	Habilitado
1	3	22	11043	MORANGO Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200 gr cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	318,40	Habilitado
1	3	23	17623	OVOS Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades. Caixa com 12 unidades	292,50	Habilitado
1	3	24	5485	PEPINO Pepino de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas	327,60	Habilitado
1	3	25	20186	PÊRA Pêra, de primeira qualidade, tamanho (120 frutos/caixa) e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17 (decreto 12.486 de 20/10/78). Com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 09 de 12/11/02 (sarc. ANVISA. Inmetro).	3.053,60	Habilitado
1	3	26	5539	REPOLHO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	472,50	Habilitado
1	3	27	601	TOMATE Sem danificações físicas, casca íntegra, Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	1.592,50	Habilitado
1	3	28	11046	UVA NIAGRA ROSADA Sem danificações físicas, casca íntegra, Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	369,00	Habilitado
1	3	29	5487	VAGEM Vagem, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	918,00	Habilitado
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação

1	1	13	8135	CANELA EM PÓ Apresentação moída, matéria prima CANELA, aspecto líscio PÓ, aplicação: alimentação. EMBALAGEM: pacote MÍNIMO 10g, MÁXIMO 40,00	40,00	Habilitado	
				59G. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
1	1	24	17637	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica de 1kg. Feijão carioca de fácil grau de cozimento, sem pedras e outras sujidades. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	804,30	Habilitado	
1	1	27	697	GELATINA EM PÓ Preparado em pó para gelatina de primeira qualidade, com rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Embalagem de 1 Kg, contendo externamente os dados de identificação, modo de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	950,00	Habilitado	
1	1	31	17639	LEITE UHT SEMI DESNATADO Leite UHT Semi desnatado - Longa Vida; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	2.750,00	Habilitado	
1	6	1	906	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO GRANDE Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	47,20	Habilitado	
1	6	3	17651	ALCOOL ETÍLICO Produto hidratado, com prazo de validade, a 96° e embalagem de 1 litro.	438,90	Habilitado	
1	6	5	1309	ALGODÃO BOLA - 100g 100% Algodão	18,00	Habilitado	
1	6	13	11096	BANDEJA MULTITUSO 10 L Na cor branca, material: polipropileno, com medidas de 47,2 x 32,5 x 8,8 mm, material resistente, atóxico.	163,00	Habilitado	
1	6	14	11101	BATEDOR ESPIRAL PARA OVOS Material resistente em alumínio, dimensões aproximadamente: ΔxLxP ,7x4x27	48,00	Habilitado	
1	6	15	11808	BOBINA DE PLÁSTICO 3 KG - picotado com 100 unidades	112,50	Habilitado	
1	6	16	6268	BOBINA DE PLÁSTICO 05 KG - picotado com 100 unidades	135,00	Habilitado	
1	6	17	11982	CANECA EM INOX Com alça lateral, com acabamento arredondado, lisa nas partes internas e externas, sem reentrância ou ressalto, polida e altamente durável, resistente a altas temperaturas, com capacidade de 200 ml.	1.800,00	Habilitado	
1	6	18	6269	CANEAÇÃO DE ALUMÍNIO Com capacidade para 5 litros, com alça e com tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	375,00	Habilitado	
1	6	19	14890	COADOR PARA CAFÉ DE PAÑO coador de café, material tecido, tamanho aprox. 19cm de diâmetro, 29cm de altura, aplicação p/ cafeteira, aro em alumínio.	87,00	Habilitado	
1	6	20	5570	COLHER DESCARTÁVEL - com 100 unidades	118,00	Habilitado	
1	6	21	317	COLHER GRANDE Em aço inox, com pegador de inox, cabo com 48 cm de comprimento, área útil de 13 x 9 cm, resistente.	144,00	Habilitado	
1	6	31	1163	ESPÁTULA Espátula pão duro, em silicone, resistente até 50°.	125,00	Habilitado	
1	6	35	17752	FILME EM POLIESTILENO Encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 012mm de espessura rolo com 5kg.	1.645,00	Habilitado	
1	6	40	10642	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG Tamanho GG, acima de 12kg, pacote com 80 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	3.540,00	Habilitado	
1	6	41	9069	GARFO DESCARTÁVEL Pacote com 100 unidades	114,00	Habilitado	
1	6	42	947	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NA PONTA Haste flexível com pontas de algodão higiênico, antigermes. Caixa C /75 und.	27,00	Habilitado	
1	6	43	336	JARRA PLÁSTICA Transparente, com tampa, capacidade de 2,5 L, redonda.	76,50	Habilitado	
1	6	46	10863	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.	1.736,00	Habilitado	
1	6	56	19618	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Plástico com capacidade de 700 ml.	98,00	Habilitado	
1	6	58	15815	POTE ULTRAFORTE 10L Produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 10 L.	430,80	Habilitado	
1	6	59	15810	POTE ULTRAFORTE 5 L Produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 5 L.	468,00	Habilitado	
1	6	61	20189	RASTELO - de ferro 12 pontas com cabo de madeira.	350,00	Habilitado	
1	6	62	20190	RASTELO - regular, ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande.	350,00	Habilitado	
1	6	65	11358	ROLO DE MASSA - polietileno	50,00	Habilitado	
1	6	73	20191	SAQUINHO PARA HOT DOG saquinho de papel, cor branca, 08 em largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	890,00	Habilitado	
1	6	77	9092	TOALHA DE MESA Toalha de mesa quadrada, 100% algodão, med. aprox. 4,80X3,00m, cor branca ou branca com motivos florais.	740,00	Habilitado	
1	7	2	7489	AVENTAL PARA COZINHA Avental para cozinha na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura, tamanho único.	149,00	Habilitado	
1	7	3	20193	CALÇADO - cabedal em EVA Com solado em borracha antiderrapante, cor branca, leve, flexível e confortável, parte frontal totalmente fechada, com cobertura extra no calcanhar, material hidro-repelente, com numeração do 34 ao 42, seguindo as necessidades.	600,00	Habilitado	
1	7	6	5286	TOUCA PROFISSIONAL DE ABA E TELA Na cor branca, feita em 100% oxford e poliéster, alta durabilidade.	200,00	Habilitado	
PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA							
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	
1	4	2	20187	MINI PÃO DE LEITE - 30GR Mini pão para hot dog. (cachorro quente), unidade de 30g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou com deformidades. Não é permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado no máximo 1 dia antes da data de entrega, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes.	2.695,00	Habilitado	
1	4	5	17647	PÃO DE LEITE C/ 100 GR Pão para hot dog. (cachorro quente), unidade de 100g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou com deformidades. Não é permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado no máximo 1 dia antes da data de entrega, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes.	6.160,00	Habilitado	
1	4	6	17646	PÃO FRANCÊS - C/ 60 GR Pão francês de 60g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mull assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados, aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	3.920,00	Habilitado	
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME							
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	
1	6	23	3882	COPO DESCARTAVEL 200ML Material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT	2.730,00	Habilitado	

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
				NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.		
1	6	24	3876	COPO DESCARTAVEL 300ML Material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	1.290,00	Habilitado
1	6	67	839	SABAO EM PÓ Com multição para limpeza em geral (Pacote com 1 KG).	1.080,00	Habilitado
1	6	74	11820	SAQUINHO PARA PIPOCA Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	1.000,00	Habilitado
1	6	75	20192	SAQUINHOS DE AMOSTRA DE ALIMENTOS Saco para amostra de alimentos, feito de polietileno, com tarja branca para descrição do alimento, esterilizado e lacrado. Medida: 12cm x 30cm. Com as normas da vigilância sanitária.	180,00	Habilitado
1	6	79	5312	TOUCA DE REDE DE NYLLON - pacote com 10 unidades	110,00	Habilitado
1	7	1	1373	AVENTAL DE PLÁSTICO Avental de plástico resistente para lavagem de louça na cor branca, com tiras para amarrar na cintura.	120,00	Habilitado
1	7	5	19027	LUVA DE VINIL Hipoalérgica, sem talco, isenta de látex, indicada para atender a RDC26 para manuseio de alimentos. Tamanhos P, M e G.	180,00	Habilitado
TUBARAO LICITAÇÔES FIRRELLI EPP						
1	1	1	9021	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Produto de primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético 350 kcal para cada 100gr proteína 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	1.312,50	Habilitado
1	1	2	8304	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branco (parte o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	1.278,40	Habilitado
1	1	3	17630	AMENDOIM CRÚ - VERMELHO Descascado, selecionado, tipo 1, grãos, com casca lisa, globulosos, cor uniforme, sem mancha, tom rosa ao vermelho forte, isento de sujidades, mofo, larvas e materiais estranhos, acondicionados em pacote plástico atóxico de 500 gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	439,00	Habilitado
1	1	4	454	AMIDO DE MILHO 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	213,00	Habilitado
1	1	5	7806	ARROZ Polido, longo fino. Tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cmppu. Pacote de 5kg.	955,00	Habilitado
1	1	6	596	BATATA PALHA Batata Palha, frita, sequinha, sabor natural livre de gorduras trans, sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	204,00	Habilitado
1	1	7	5258	BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO: Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal. Embalagem de plástico resistente, capacidade de 120 g, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	390,00	Habilitado
1	1	8	17633	BISCOITO DOCE TIPO LEITE Biscoito doce tipo leite. Embalagens c/ 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12,6g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	517,00	Habilitado
1	1	9	9016	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Biscoito doce tipo rosquinha. Produto de primeira qualidade, embalagens de 400g, sabores diversos: coco, chocolate, leite, nata. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	517,00	Habilitado
1	1	10	17634	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo cream cracker. Produto de primeira qualidade. Embalagem de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricado com no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, extrato de malte, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, melhorador de farinha e emulsificante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	423,00	Habilitado
1	1	11	574	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maizena. Produto de primeira qualidade, com embalagens de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	501,60	Habilitado
1	1	12	9023	CAFÉ EM PÓ Produto de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 500g. Produto obtido da moagem de grãos selecionados. Devem apresentar ponto de torra clássico, com sabor forte e aroma encorpado e apresentar selo de qualidade abic. Deve apresentar umidade máxima de 5%. Deverá estar de acordo com a legislação específica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	532,00	Habilitado
1	1	14	499	CANJICA BRANCA Canjica branca especial de primeira qualidade, constituída de 95% (noventa e cinco por cento) em peso de grãos ou pedaços de grãos brancos, marfim ou palha. Os grãos quando cozidos devem ficar macios. Embalagem com 500gr. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	218,90	Habilitado
1	1	15	11777	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL Cereal para alimentação infantil com 400gpro biótico, indicado para crianças a partir de 6 meses de idade, a base de farinha de milho, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas A e C. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	196,50	Habilitado
1	1	16	9024	CHÁ MATTE TOSTADO Chá mate tostado natural de primeira qualidade. Produto de primeira qualidade, constituído pelas folhas e talos de erva-mate tostados. Embalagem com 250gr, em conformidade com a legislação específica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	408,00	Habilitado
1	1	17	674	COCO RALADO Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. O coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	188,00	Habilitado
1	1	18	13876	COLORAL O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	54,75	Habilitado

1	1	19	722	CREME DE LEITE Creme de Leite tradicional de primeira qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	274,80	Habilitado
1	1	20	17635	DOCE DE LEITE CREMOSO Doce de leite cremoso tradicional de primeira qualidade, em embalagem de 400g. Produto com teor máximo de gorduras totais de 6,5g por 100g de produto. Características: aspecto próprio, cor amarelada ou amarelo-pardacenta, cheiro próprio e sabor doce. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	260,00	Habilitado
1	1	21	10874	EXTRATO DE TOMATE Produto de primeira qualidade, em embalagem íntegra de 340g, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos, maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.107,00	Habilitado
1	1	22	11737	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca TIPO 1, fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente dessecada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	171,00	Habilitado
1	1	23	17636	FARINHA DE MILHO AMARELA Farinha de milho amarela TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg. Deverá apresentar umidade máxima de 15%. As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	202,50	Habilitado
1	1	25	10876	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Produto de primeira qualidade. Embalagem plástica de 250g. Deve ser formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	99,00	Habilitado
1	1	26	17638	FUBÁ AMARELO Fubá amarelo tipo 1 de primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho de germinado ou não. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	208,50	Habilitado
1	1	29	572	LEITE CONDENSADO Leite condensado de primeira qualidade. Embalagem longa vida de 270 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	310,50	Habilitado
1	1	30	7752	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral - Longa Vida, composição: Leite Fluido Integral e estabilizante citrato de sódio; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1 litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	8.382,00	Habilitado
1	1	32	8737	MACARRÃO ESPAGUETTI COM OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete, de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	544,50	Habilitado
1	1	33	5241	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	544,50	Habilitado
1	1	34	17640	MARGARINA CREMOSA C/ SAL Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade. Embalagem de 500g. Produto com 80% de lipídeos, livre de gordura trans, enriquecida com vitaminas A, D e E. Teor máximo de 550mg de sódio em 100g do produto. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	646,20	Habilitado
1	1	35	17641	MILHO PARA PIPOCA Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. A embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	223,50	Habilitado
1	1	36	8162	MOLHO DE TOMATE PRONTO Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido modificado, óleo refinado de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador benzoato de sódio. Não contendo glúten. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos. Consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem de 260 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	460,00	Habilitado
1	1	37	17645	ÓLEO DE SOJA REFINADO Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data de entrega.	976,00	Habilitado
1	1	38	15738	PURÊ DE BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS Purê de batata desidratada em flocos, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo 1 kg. Produto obtido pela desidratação ou liofilização da batata, apresentado sob forma de flocos, destinado ao preparo de purê de batatas, pela adição de leite, margarina e sal. Produto deve atender a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	995,40	Habilitado
1	1	39	5504	SAGU Sagu, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	501,50	Habilitado
1	1	40	17649	SAL REFINADO Sal refinado iodado. Embalagem de 1kg. Sal refinado extra com iodato de potássio e antiumedante. Somente será considerado próprio para consumo o sal que tiver teor igual ou superior a 15 miligramas até o limite máximo de 45 miligramas de iodo por quilograma de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, segundo a resolução rdc n 23, de 24 de abril de 2013. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	97,90	Habilitado
1	1	41	10882	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre de álcool, frascos de 750ml, o sabor deve ser ácido, odor e cor característicos. A acidez volátil em ácido acético deve ser de no mínimo 4%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	222,40	Habilitado
1	2	1	10864	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, tipo de corte: característicos da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, Item a, publicada no D.O.U. Seção I EM 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF, DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacotes de 1kg.8	4.556,00	Habilitado
1	2	2	13819	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, tipo de corte: característicos da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, Item a, publicada no D.O.U. Seção I EM 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	4.284,50	Habilitado

				data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacotes de 1kg.		
1	2	3	17625	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS Carne resfriada de primeira qualidade, limpa, embalada em plástico transparente e atóxico, limpo, seco, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias da data de entrega. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 1kg.	3.997,50	Habilitado
1	2	4	662	COXA E SOBRECORA DE FRANGO Produto de primeira qualidade, congelado sem sinais de descongelamento, livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	1.751,00	Habilitado
1	2	5	768	FRANGO INTEIRO Frango inteiro congelado, sem sinais de descongelamento. Embalagem intacta, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	1.030,00	Habilitado
1	2	6	17626	LINGUIÇA TOSCANA CARNE SUÍNA CONGELADA Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação, validade, procedência e número de registro no sif. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	2.669,70	Habilitado
1	2	7	17628	MORTADELA FATIADA Mortadela defumada fatiada, sem cubos de gordura, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de mínimo três meses a contar da data de entrega.	454,50	Habilitado
1	2	8	17644	MUSSARELA FATIADA Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.072,50	Habilitado
1	2	9	8121	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO Peito de frango inteiro sem osso congelado. Embalagem íntegra, constando data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	1.419,50	Habilitado
1	2	10	12532	PRESUNTO Presunto Cozido Sem Capa de Gordura, Fatiado: Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	722,50	Habilitado
1	2	11	10867	SALSICHA Preparada com carne de boi de boa qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substancias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou de coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	1.188,00	Habilitado
1	6	2	17650	AGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro.	1.272,00	Habilitado
1	6	4	17652	ALCOOL GEL 1.A embalagem deve ser plástica, bem fechada, protegida ao abrigo da luz e em lugar fresco. 2. Todo produto deve ter rótulo, que não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Só compre produtos com embalagens intactas. 3. Todo rótulo deve ter: - nome do produto; - concentração (70%); - forma farmacêutica (solução ou gel); - conteúdo (100ml, 500 ml etc); - indicação de uso (higienização da pele); - composição; modo de usar; precauções e advertências; - número do lote; data de fabricação e validade e código de barras; - nome do fabricante ou distribuidor, CNPJ, endereço completo e telefone; - nome e número do conselho de classe do responsável técnico; - Registro ANVISA-MS e ou Produto Notificado ANVISA-MS, seguido do número de autorização de funcionamento da empresa; - número do telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). 6. Álcool clandestino, sem registro e ou notificação da Anvisa ou do Ministério da Saúde, não produz efeito antisséptico e pode causar danos à saúde. 7. Ao comprar álcool em gel, certifique-se de que está adquirindo um produto específico para a higiene das mãos. 8- conteúdo de 500 ml.	833,80	Habilitado
1	6	6	943	AMACIANTE DE ROUPA Aspecto físico líquido viscoso, fragrância variadas, solúvel em água, embalagem de 2 litros	309,00	Habilitado
1	6	7	1028	AROMATIZADOR DE AMBIENTES	198,00	Habilitado
1	6	8	344	BACIA PLASTICA 34L Em material virgem de primeira qualidade, modelo9 canelada, reforçada, medindo 228 x 546 mm, capacidade de 34 L.	94,50	Habilitado
1	6	9	346	BACIA PLASTICA 08L Em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, medindo 136 x 350 mm, capacidade de 8 L.	39,50	Habilitado
1	6	10	347	BACIA PLASTICA 13,5L em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, medindo 165 x 400 mm, capacidade de 13,5 L.	44,50	Habilitado
1	6	11	7762	BALDE DE PLÁSTICO 10 L Balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: 35,5 x 31,8 cm, com capacidade de 10 L.	25,52	Habilitado
1	6	12	5615	BALDE PLÁSTICO 15 L Balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: 35,5 x 31,8 cm, com capacidade de 15 L.	33,52	Habilitado
1	6	22	955	CONDICIONADOR Para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quaternio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI 47005).	475,00	Habilitado
1	6	25	967	CREME DENTAL INFANTIL Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuiam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calciumcarbonate, acqua, sodiumlauryl sulfate, sodiimsilicate, sorbitol, PEG - 12 sodiumsaccharinmetyparaben, cellulosegum, flavor (menta). Peso 50 gr.	309,00	Habilitado
1	6	26	6276	CREME P/ PENTEAR INFANTIL Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.	389,50	Habilitado

1	6	27	853	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 2 litro.	1.770,00	Habilitado
1	6	28	17653	DETERGENTE LAVA LOUÇA Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. Embalagem com 500 ml.	1.512,00	Habilitado
1	6	29	17654	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO 500 ml- produto biodegradável, características físico químicas, acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N), odor: perfumado, cor azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água, embalagem com 1 litro, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso líquido.	688,00	Habilitado
1	6	30	10640	ESCOVA DE DENTES INFANTIL com cerdas macias, formato anatômico, de boa qualidade.	155,00	Habilitado
1	6	32	1009	ESPONJA DE AÇO Produto confeccionado com fios finíssimos de aço, emaranhados, pesando, no mínimo, 60g. (Pacote com 08 unid.).	218,00	Habilitado
1	6	33	5299	ESPONJA P/ BANHO Medida aproximada de 115x77x23mm, em espuma, formato retangular aplicação higiene pessoal.	135,00	Habilitado
1	6	34	783	ESPONJAS DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 em X 8 em X 2 cm de espessura.	216,00	Habilitado
1	6	36	15792	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.	572,50	Habilitado
1	6	37	822	FLANELA Produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm.	101,40	Habilitado
1	6	38	6588	FÓSFORO Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	117,00	Habilitado
1	6	39	5301	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G Tamanho G, de 11 a 16 kg, pacote com 70 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	2.787,00	Habilitado
1	6	44	10644	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL Confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (e x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa e/ 450 unidades.	1.618,50	Habilitado
1	6	45	5625	LIMPA PISO 02 LITRO Removedor de sujeira para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite, rejuntas e calçadas em geral, embalagem plástica de 2 L.	1.270,00	Habilitado
1	6	47	8298	LUVA DE BORRACHA Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forte flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	125,40	Habilitado
1	6	48	1055	LUVA LATEX A Luva de látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	41,80	Habilitado
1	6	49	939	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM 50un branco com elástico, tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.	104,25	Habilitado
1	6	50	12127	PANO DE PRATO Pano de copa em tecido 100% algodão. TAM 65x40cm	104,30	Habilitado
1	6	51	5285	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) Produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado no tamanho 58cm x 80cm	173,40	Habilitado
1	6	52	209	PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 x 30 cm	63,75	Habilitado
1	6	53	12568	PAPEL HIGIENICO Cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	4.362,50	Habilitado
1	6	54	883	PAPEL TOALHA PARA COZINHA Branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	1.152,00	Habilitado
1	6	60	1043	PRENDEDOR DE ROUPA Material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	94,50	Habilitado
1	6	63	837	RODO COM CABO Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	940,50	Habilitado
1	6	64	8186	RODO DE ESPUMA 40 cm COM CABO Cepa em plástico reciclado (polipropileno expandido) (comp. 385 mm x 53 mm larg. X 20mm alt. Cabo 1,50 comp. Po 0,28 mm.	540,00	Habilitado
1	6	66	844	SABAO EM BARRA NEUTRO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	350,10	Habilitado
1	6	68	13616	SABONETE INFANTIL Neutro glicerinado para bebês - unidade com 80g - com registro no MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	645,00	Habilitado
1	6	69	786	SACO DE ALGODAO ESPECIAL P LIMPEZA	61,20	Habilitado
1	6	70	917	SACO DE LIXO - 100 litros Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros, com 5 unidades	900,00	Habilitado
1	6	71	7797	SACO DE LIXO 30 LITROS Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 30 litros, com 5 unidades	594,00	Habilitado
1	6	72	7798	SACO DE LIXO 50 LTR Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 50 litros, com 5 unidades	1.554,00	Habilitado
1	6	76	953	SHAMPOO INFANTIL Neutro Baby 200ml Composição. Lauriléter sulfato de sódio, laurilétersulfosuccinatosódico, 1,2-dibromo-2, 4- diclanobutano, 2-fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiacetatodissódico, laurilpoliglicose, polisorbato-80, dioléato de metilglicose, álcool laurillicoetoxilado, fragrância, CI 19140, água desmineralizada.	682,80	Habilitado
1	6	78	4955	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, material algodão, comprimento 72 cm, largura 45cm	38,90	Habilitado
1	6	80	12435	TOUCA DESCARTÁVEL Pet com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	79,00	Habilitado
1	6	81	1053	VASSOURA DE NYLON Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufo. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm.	217,50	Habilitado
1	6	82	833	VASSOURA DE PALHA Material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	417,50	Habilitado

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 150.642,79 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/03/2019.

MAURO ZANATTA JUNIOR

LORENA CAPUCHO DE SOUZA

Membro	Secretária
019.519.849-27	059.217.739-48
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO	
Presidente	
021.722.898-41	

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A5178149

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2019. Edição 1724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º
01/2019

Aos vinte e cinco dias de março de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 3/2019 de 08/01/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, com o objetivo de continuar o julgamento da Licitação Pública, na modalidade Concorrência, veiculado através do nº 1/2019, que tem como objeto de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Após análise de qualidade técnica de alguns produtos, foi solicitado através do ofício nº61 de 25/03/2019 da Secretaria Municipal de Educação, a desclassificação dos seguintes itens: 01, 015, 029 do lote 01 e os itens 02, 028, 032 e 067 do lote 06 que não atenderam as especificações necessárias do edital. Sendo assim, esta Comissão acatou o pedido, desclassificando estes itens e classificando assim o próximo fornecedor que atendeu as especificações necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

LORENA CAPUCHO DE SOUZA MAURO ZANATTA JUNIOR

Secretária Membro

CPF: 059.217.739-48 CPF: 019.519.849-27

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente

CPF: 021.722.898-41

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: E26881D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2019. Edição 1724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º. 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DANIELI RENATA DOS SANTOS, CNPJ: 31.530.281/0001-18, Rua 7 de Setembro, n.º. 646, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por DANIELI RENATA DOS SANTOS, CPF/MF n.º. 058.566.089-17. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.338,00 (cinco mil e trezentos e trinta e oito reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º. 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DANIELI RENATA DOS SANTOS, CNPJ: 31.530.281/0001-18, Rua 7 de Setembro, n.º 646, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por DANIELI RENATA DOS SANTOS, CPF/MF n.º 058.566.089-17. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.338,00 (cinco mil e trezentos e trinta e oito reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8D58EDDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2019. Edição 1729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ: 17.659.014/0001-14, Rua Rui Barbosa, n.º 44, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por DANIELLE REGINA BENETTI, CPF/MF n.º 066.464.129-60. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.071,40 (trinta mil, setenta e um reais e quarenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.


2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

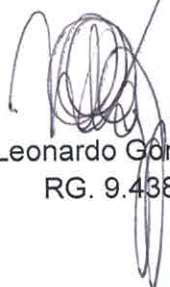
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


DANIELLE REGINA BENETTI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2019, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ: 17.659.014/0001-14, Rua Rui Barbosa, n.º 44, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por DANIELLE REGINA BENETTI, CPF/MF n.º 066.464.129-60. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.071,40 (trinta mil, setenta e um reais e quarenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8621B184

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2019. Edição 1729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º. 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ: 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, n.º. 47, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CPF/MF n.º. 07.285.584/0001-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.587,20 (vinte oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º. 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2019, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ: 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, n.º 47, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CPF/MF n.º 07.285.584/0001-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.587,20 (vinte oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 1C1ABEFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2019. Edição 1729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º. 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: PANIFICADORA SANTA IZABEL, CNPJ: 10935.004/0001-15, Rua Rui Barbosa, n.º. 71, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por LUIZ CARLOS ZANATTA, CPF/MF n.º. 031.637.918-24. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,

RESOLVE registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º. 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS ZANATTA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

José Giovanni Gomes
RG. 5.155.145-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2019, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: PANIFICADORA SANTA IZABEL, CNPJ: 10935.004/0001-15, Rua Rui Barbosa, n.º 71, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por LUIZ CARLOS ZANATTA, CPF/MF n.º 031.637.918-24. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:773E967C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2019. Edição 1729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º. 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ: 20.469.115/0001-37, Rua Tiradentes, n.º. 164, Fatura/SP, CEP: 18870-000, representada por ROSINÉIA DE CÁSSIA ROMANO VALENTE, CPF/MF n.º. 246.929.528-90. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º. 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

José Giovanni Gomes
RG. 5.155.145-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2019, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ: 20.469.115/0001-37, Rua Tiradentes, n.º 164, Fartura/SP, CEP: 18870-000, representada por ROSINÉIA DE CÁSSIA ROMANO VALENTE, CPF/MF n.º 246.929.528-90. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:547824F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2019. Edição 1733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º. 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 29.310.533/0001-51, Rua Cambé, n.º. 90, Ibiporã/PR, CEP: 86200-000, representada por LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, CPF/MF n.º. 129.339.369-09. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 71.326,69 (setenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.


2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º. 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

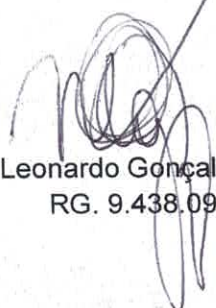
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

739
P

L

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2019, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019.

Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar e materiais de higiene e limpeza, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Concorrência n.º 01 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 29.310.533/0001-51, Rua Cambé, n.º 90, Ibiporã/PR, CEP: 86200-000, representada por LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, CPF/MF n.º 129.339.369-09. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 71.326,69 (setenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 5040, 5050, 5330, 5480, 5490, 5500, 5510, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 6050, 6530, 6540, 6720, 6730 e 6740 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 01/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:72068F0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2019. Edição 1732

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>